



1 Ata da 2ª Audiência Pública de 2025, referente ao primeiro quadrimestre de 2025. Realizada na
2 Câmara Municipal de Vereadores, na data de 28 de maio de 2025, às 14 horas, com a presença da
3 comunidade interessada no assunto, Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do
4 Adolescente – CMDCA, CMAS e CMI, para apresentação e aprovação, das ações realizadas pelas
5 Secretaria Municipal de Assistência Social, durante os meses de janeiro a dezembro de 2024.
6 Lembrando que a apresentação desta audiência Pública se trata da junção dos dois relatórios
7 bimestrais aprovados e publicados pelo CMDCA, referente aos meses de janeiro a dezembro de
8 2024. Este Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, conforme determinado
9 pelo art. 165, § 3º, da Constituição Federal, que, na forma do Art. 52 da Lei Complementar nº
10 101/00, é divulgado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre civil. As leis orçamentárias
11 dos Municípios devem indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na
12 execução de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e
13 ao adolescente. Como órgãos fiscalizadores e orientadores da política da criança e do adolescente,
14 o município de Três Barras do Paraná conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança
15 e do Adolescente e Conselho Tutelar. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento
16 de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade
17 (PSC); Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes; Serviços da Proteção
18 Social Especial à crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica e abuso sexual.
19 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos; Programa
20 Leite das Crianças; PAIF – Programa de Atenção Integral a Família – Grupo de Gestantes e
21 Nutrizes; (No mês de janeiro e fevereiro as técnicas revezam nas férias, tendo uma redução de
22 atendimentos, as atividades coletivas iniciam em março). Esse quantitativo se dá em virtude do
23 atendimento individual e familiar, visitas domiciliares e acompanhamento a fim de monitorar as
24 famílias mais vulneráveis, (uma média de 100 famílias atendidas mensalmente). Serviço de
25 Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 7 a 15 anos; Serviço
26 de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;
27 Encaminhamento a Rede de Atendimento e Apoio à Criança e ao Adolescente; Acolhida e escuta
28 a criança e ao adolescente; Visitas domiciliares; Atendimentos as denúncias recebidas;
29 Alimentação do SIPIA; Encaminhamento de Documentação a Vara da Infância e da Juventude
30 do Fórum da Comarca de Catanduva; Atendimento a Ficha Fica; Visitas e Orientações nas
31 Escolas; Atendimento a crianças e adolescentes de outros Municípios, (média de 18 atendimentos
32 dia, contando os plantões dos feriados e finais de semana); Todas estas ações tem o objetivo de
33 complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social
34 e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação
35 de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando
36 o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços
37 socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
38 Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura,
39 esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais
40 direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã,
41 estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências
42 e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de
43 novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando
44 trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares
45 e comunitários; e Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das
46 crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades,
47 talentos e propiciar sua formação cidadã. Ressalta-se que nesta Audiência, apresentada pela



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

48 Pedagoga do SCFV, Daiara Brand Guimarães, que fez um comparativo entre os atendimentos
49 após a implantação das oficinas em 2014, foi apresentado além do quantitativo e orçamentário,
50 investidos no atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias, buscou-se fazer uma
51 apresentação de fotos com as diversas atividades realizadas durante todo o quadrimestre. Focou-
52 se principalmente nas atividades desenvolvidas pelo CEACA. Sem mais a ser apresentado e
53 lavrado em ata, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida Audiência
54 Pública. Eu, Daiara Aparecida Brand Guimaraes, Pedagoga do CEACA, lavre a assinei a presente,
55 juntamente com os demais presentes, conforme lista de presença em anexo. Três Barras do Paraná,
56 28 de maio de 2025.